



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIRETOR: *Alirio Afonso de Oliveira*

ANO 1971

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1971

N.º 250

Palácio das Campinas

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI N.º 4.445, DE 9 DE JUNHO DE 1971.

“Modifica denominação de via pública”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se “Rua Major ATANAGILDO FRANÇA”, a atual rua 1.015, compreendida entre a Av. 3a. Radial e a Alameda Leopoldo de Bulhões, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 9 dias do mês de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito Municipal

Solon Alberto do Rêgo Maia
Nilton Rodrigues da Paixão
Paulo Sérgio de Miranda
Manoel Dinimí Lacerda
César Ribeiro de Andrade
José Mesquita Filho

LEI N.º 4.438, DE 27 DE MAIO DE 1971.

“Dá nova denominação à Via Pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica denominada “Rua GALENO PARANHOS”, a atual Rua 4-A, Centro, nesta Capital, em toda a sua extensão.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito Municipal

Solon Alberto do Rêgo Maia
Alair Malta Segurado
Paulo Sérgio de Miranda
Manoel Dinimí Lacerda
César Ribeiro de Andrade
José Mesquita Filho

LEI N.º 4.444, DE 09 DE JUNHO DE 1971.

“Dá nova denominação a Setor de Goiânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se SANTOS DUMONT o atual Setor Aeroporto, desta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (1.971.).

Manoel dos Reis Silva
Prefeito Municipal

Solon Alberto do Rêgo Maia
Nilton Rodrigues da Paixão
Paulo Sérgio de Miranda
Manoel Dinimí Lacerda
César Ribeiro de Andrade
José Mesquita Filho

Decretos

Decreto N.º 265, de 7 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, nos termos do artigo 47, da Lei n.º 4.272, de 30 de dezembro de 1.969, modificado pelo artigo 13, da Lei n.º 4314, de 5 de junho de 1.970, atribuir a BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS, funcionário do Governo do Estado de Goiás e à disposição desta Prefeitura, uma gratificação de representação na importância mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa à conta de verba própria do Orçamento da Superintendência das Obras de Pavimentação Asfáltica da Capital — PAVICAP, a partir de 10 de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 308, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1359/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ ROBERTO GIRALDI do cargo de Mecanógrafo, AG.5.0.1-D, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 26 de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 307, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 977/71, protocolado na Secretaria de Serviços Públicos, RESOLVE, nos termos do Artigo 65, da Lei n.º 3.962, de 12 de agosto de 1968, convocar FELIPE DUARTE, Zelador, AG.2.0.1-P, para prestar serviços em regime de tempo integral, durante o período de 26 de março a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 306, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1296/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Escritório, Nível III, para, em confiança, exercer a Função Gratificada, FG-4, de Chefe da Seção de Julgamento de Propostas, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 10 de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 305, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1455/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor BENEDITO BARBOSA DA SILVA para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Expediente, C-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, durante o período de 18 de maio a 18 de junho do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular VALDEMI PEREIRA DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 304, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 161/71, protocolado na Secretaria de Serviços Públicos, RESOLVE, nos termos do Artigo 47, da Lei n.º 4.272, de 30 dezembro de 1969, com a nova redação que lhe deu o Artigo 13, da Lei n.º 4.314, de 5 de junho de 1970, atribuir a ALBERTO MACHADO, funcionário do Governo do Estado de Goiás e à disposição desta Prefeitura, uma gratificação de representação na importância mensal de Cr\$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros), a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 303, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 47, da Lei n.º 4272, de 30 de dezembro de 1.969, com a nova redação que lhe deu o artigo 13, da Lei n.º 4314, de 5 de junho de 1.970, RESOLVE atribuir a AFIF HELOU, funcionário do Governo do Estado de Goiás e à disposição desta Prefeitura uma gratificação de representação na importância mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 302, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista que o funcionário AFIF HELOU, do Govêr-

no do Estado de Goiás, foi colocado à disposição desta Prefeitura sem ônus para o órgão de origem, RESOLVE, nos termos do Artigo 3.º, da Lei n.º 4387, de 9 de janeiro de 1.971, atribuir ao referido servidor o salário mensal de Cr\$ 1.815,50 (hum mil, oitocentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao vencimento do cargo de que é titular no órgão de origem, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 301, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 47, da Lei n.º 4272, de 30 de dezembro de 1.969, com a nova redação que lhe deu o artigo 13, da Lei n.º 4314, de 5 de junho de 1.970, RESOLVE atribuir a JONAS DA SILVA OLIVEIRA, funcionário do Governo do Estado de Goiás e à disposição desta Prefeitura, uma gratificação de representação na importância mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), a partir de 1.º de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 300, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições legais e, tendo em vista a autorização constante do Inciso I, do Artigo 4.º, da Lei n.º 4365, de 26 de novembro de 1970, e o contido do Processo N.º 00452/71, protocolado na Secretaria da Administração,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria da Administração um crédito suplementar, na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para reforço da rubrica 2.6-3.1.2.0 — Material de Consumo, do Programa 01.02-041, do Orçamento em vigor.

Art. 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso disponível, obtido com a anulação parcial e em igual quantia da dotação 2.8-3.1.1.0 — Pessoal, do Programa 04.03-070, da vigente Lei de Meios.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

César Ribeiro de Andrade
Secretário

Decreto N.º 299, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1432/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor HIGYNO FERREIRA DE CARVALHO, Encarregado de Turna, Nível VI, para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, C-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, durante o período de 19 de maio a 2 de junho do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular CARI DE OLIVEIRA LÔBO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 298, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1392/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, BENEDITO ROBSON BITTENCOURT do cargo de Assistente de Administração, AG.1.1.3-E, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 31 de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 297, de 21 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista que o funcionário MANOEL DINIMÍ LACERDA, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, do Governo do Estado de Goiás, foi colocado à disposição desta Prefeitura, sem ônus para o Estado de Goiás, RESOLVE, nos termos do Artigo 3.º, da Lei n.º 4387, de 9 de janeiro de 1971, atribuir ao referido servidor o salário mensal de Cr\$ 2.849,45 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento do cargo de que é titular no órgão de origem, a partir de 1.º de janeiro do ano em curso.

buições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista que o funcionário MANOEL DINIMÍ LACERDA, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, do Governo do Estado de Goiás, foi colocado à disposição desta Prefeitura, sem ônus para o Estado de Goiás, RESOLVE, nos termos do Artigo 3.º, da Lei n.º 4387, de 9 de janeiro de 1971, atribuir ao referido servidor o salário mensal de Cr\$ 2.849,45 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento do cargo de que é titular no órgão de origem, a partir de 1.º de janeiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 21 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Solon Alberto do Rêgo Maia
Secretário

Decreto N.º 263, de 02 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1408/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE autorizar os servidores AFIF HELOU e PAULO SERGIO DE MIRANDA a empreenderem viagem à Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara em objeto de serviço desta Prefeitura e, em consequência, atribuir-lhes uma ajuda de custo na importância global de Cr\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação 2.10—3.1.1.0 — Pessoal, do Programa 09.04-123, da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 02 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

César Ribeiro de Andrade
Secretário

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 278, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nos termos do Artigo 47, da Lei n.º 4.272, de 30 de dezembro de 1969, com a nova redação que lhe deu o Artigo 13, da Lei n.º 4.314, de 5 de junho de 1970, atribuir a GOIAMY PÓVOA, funcionário do Governo do Estado de Goiás e à disposição desta Prefeitura, uma gratificação de representação na importância mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 277, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear GOIAMY PÓVOA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, C-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 276, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo nº 669/71, protocolado na Secretaria do Prefeito, RESOLVE, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 3.962, de 12 de agosto de 1968, convocar os servidores JOÃO FERNANDO SCHITINI, Assessor Administrativo, AG. 1.1.4-A, e ANA CORREIA DA SILVA, Escriturário-Datilógrafo, AG. 1.1.1-M, para prestarem serviços em regime de tempo integral, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 275, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1149/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor MÁRIO MIGUEL GRANAMM para, em substituição, exercer a Função Gratificada, FG-3, de Encarregado de Mercado, durante o

período de 10 de maio a 8 de junho do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular HERMENEGILDO DO ESPÍRITO SANTO GODINHO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 274, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE exonerar, a pedido, AFIF HELOU do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, C-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 31 de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 273, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar JOEL LOPES FILHO, Assistente de Escritório, Nível VI, para, em confiança, exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Cadastro Trabalhista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de junho do ano em curso e enquanto permanecer no exercício dessas funções.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 272, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE dispensar, a pedido, WILLIAM SILVA MELO, Assistente de Escritório, Nível VI, da Função Gratificada, FG-3 de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Cadastro Trabalhista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 31 de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 271, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear DOMINGOS XAVIER NUNES FILHO para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, C-5, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir desta data, e atribuir-lhe, nos termos do artigo 63, da Lei nº 3.962, de 12 de agosto de 1968, uma gratificação de representação no valor de dois quintos (2/5) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 270, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE exonerar DOMINGOS XAVIER NUNES FILHO do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, C-5, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, por não haver tomado posse no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 269, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1259/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, LÁZARO QUIRINO GARCIA do cargo de Escriurário-Datilógrafo, AG.1.1.1-M, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 268, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 3939/71, protocolado na Secretaria de Finanças, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO FERREIRA GÂNDARA, Cadastrador, Nível F, para, em substituição, exercer a Função Gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Cadastro Fiscal, durante o período de 1º a 30 de maio do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular BENEDITO DE SILVA CORRÊA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 267, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 750/71, protocolado na Secretaria do Prefeito, RESOLVE colocar a servidora CELESTINA DAJAR JAYME, Professor de Ensino Primário, EC.2.0.1-L, à disposição da CAIXEGO — Caixa Econômica do Estado de Goiás —, do Governo do Estado de Goiás, durante o período de 12 de maio a 31 de dezembro do ano em curso, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 225, de 17 de maio de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1191/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 183, de 19 de abril de 1.971, que exonerou JOÃO DE PAULA VALE do cargo de Emplacador, Nível P, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 de maio de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 226, de 17 de maio de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1077/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, CÉSAR DE SOUZA LEÃO do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, C-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 de maio de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 227, de 17 de maio de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1023/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar WALTER DE OLIVEIRA COSTA, Tesoureiro, AG.4.2.2-A, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Recebedoria, da Secretaria de Finanças, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 de maio de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 295, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1294/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar ALDERICO LOPES DE OLIVEIRA para, em confiança, exercer a Função Gratificada, FG-2, de Diretor da Divisão de Compras, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de junho do ano em curso e enquanto permanecer no exercício dessas funções.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 294, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1294/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar o servidor JOÃO ALVES DA SILVA, da Função Gratificada, FG-2, de Diretor da Divisão de Compras do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 293, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1293/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor WALDECI GOMES MAGALHÃES, Auxiliar de Administração, AG.1.1.2-I, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Patrimônio, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 292, de 14 de Junho de 1.971:

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1292/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO, Assistente de Escritório, Nível VI, para, em confiança, exercer a Função Gratificada, FG-2, de Chefe do Almoxarifado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 291, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1293/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar o servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO da Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Patrimônio, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 290, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1292/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar o servidor WALDECI GOMES MAGALHÃES da Função Gratificada, FG-2, de Chefe do Almoxarifado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 289, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1295/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor AGMAR PEIXOTO ALVES, Assistente de Escritório, Nível VI, para, em confiança, exercer a Função Gratificada, FG-4, de Chefe da Seção de Material de Expediente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 288, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1295/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar o servidor JUAREZ ALVES MONTEIRO da Função Gratificada, FG-4, de Chefe da Seção de Material de Expediente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 287, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1254/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, ZEZUCA PEREIRA DA SILVA do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipais, Nível-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 18 de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 286, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 934/71, protocolado na Secretaria de Serviços Públicos, RESOLVE, nos Termos do artigo 65, da Lei n.º 3962, de 12 de agosto de 1.968, convocar JOAQUIM JORGE CHEIN, Fiscal de Posturas, Nível "G", para prestar serviços em regime de tempo integral, durante o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 285, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 833/71, protocolado na Secretaria do Prefeito, RESOLVE considerar autorizada a viagem que o servidor RANULFO CARDOSO FERNANDES, Contador Geral, empreendeu à cidade de Brasília, Distrito Federal, em objeto de serviço desta Prefeitura e, em consequência, atribuir-lhe uma ajuda de custo na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação 2.7-3.1.1.0., do Programa 01.03-050, do vigente Orçamento.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 284, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1375/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Artigo 65, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 40, da Lei n.º 3962, de 12 de agosto de 1968, convocar a servidora ARACIONE DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Assistente de Administração, AG.1.0.3-E, para prestar serviços em regime de tempo integral, durante o período de 1.º de junho a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 283, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1375/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Artigo 65, da Lei n.º 3962, de 12 de agosto de 1968, convocar o servidor JOAQUIM SANTANA, Auxiliar de Administração, AG.1.1.2-I, para prestar serviços em regime de tempo integral, durante o período de 27 de maio a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 282, de 14 de Junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1243/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar ARI PEREIRA DA SILVA, GERALDO REZENDE MAIA FILHO e ALBERTO SIQUEIRA para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Ginásio Anexo, FG-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação nos Ginásios Municipais do Setor Aeroporto, Bairro Feliz e Vila União, respectivamente, e a partir de 1.º de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 e junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 281, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 780/71, protocolado na Secretaria do Prefeito, RESOLVE colocar o servidor JOÃO ALVES DA SILVA, Assessor dos Serviços de Escritório, Nível VIII, à disposição do SANEAGO — Saneamento de Goiás S/A — do Governo do Estado de Goiás, durante o período de 19 de maio a 31 de dezembro do ano em curso, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 280, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 5121/71, protocolado na Secretaria de Finanças, RESOLVE, nos termos do Artigo 65, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 40, da Lei n.º 3.962, de 12 de agosto de 1968, convocar o servidor EUSTER MARTINS DE OLIVEIRA, Mecanógrafo, AG.5.0.1-D, para prestar serviços em regime de tempo integral, durante o período de 1.º de junho a 31 de agosto do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto N.º 279, de 14 de junho de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 5121/71, protocolado na Secretaria de Finanças, RESOLVE, nos termos do Artigo 65, da Lei n.º 3.962, de 12 de agosto de 1968, convocar o servidor LUIZ WANDERLEY CELESTINO DA SILVA, Auxiliar de Contabilista, AG.4.3.1-F, para prestar serviços em regime de tempo integral, durante o período de 1.º de junho a 31 de agosto do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 de junho de 1.971.

Manoel dos Reis Silva
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

PORTARIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 184, de 03 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no

uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1015/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE prorrogar, até 13 de junho do ano em curso, a vigência da Portaria n.º 75 de 18 de março de 1971, que designou IOLANDA BRASIL CHAVES para, em caráter precário e em substituição exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o afastamento legal e temporário da titular MARIA DINAIR FERREIRA MARTINS.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 185, de 03 de Junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1247/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Artigo 70, da Lei n.º 3.962, de 12 de agosto de 1968, admitir EVARISTO BEZERRA LIMA para, sob o regime de legislação trabalhista, exercer as funções de Professor de Ensino Médio, em caráter de "pro-labore", a partir de 1.º de março do ano em curso e mediante a remuneração de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por aula dada.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DE OBRAS

Portaria N.º 006/71, de 30 de Junho de 1.971.

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido do processo n.º 000948/71, protocolado na Secretaria de Obras, RESOLVE, nos termos do Art. 85, da Lei 1.667, de 13 de junho de 1.960, conceder a PEDRO DE MORAIS, Fiscal de Obras, AG.6.0.2-E, transferência de suas férias regulamentares do corrente exercício para o período de 1.º a 30 de setembro do ano em curso.

CUMRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS,
aos 30 dias do mês de junho de 1.971.

José Mesquita Filho
Secretário

SECRETARIA DE OBRAS

Portaria N.º 005/71, de 30 de Junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido do processo n.º 000901/71, protocolado na Secretaria de Obras, RESOLVE, nos termos do Art. 85, da Lei n.º 1.667, de 13 de junho de 1.960, conceder a BASIL DE SOUZA SANTOS, Fiscal de Obras, AG.6.02-E, transferência de suas férias regulamentares do corrente exercício para o período de 1.º a 30 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, aos 30 dias do mês de junho de 1.971.

José Mesquita Filho
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria N.º 2/71

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento de determinações legais,

RESOLVE:

- 1) — Determinar aos senhores funcionários sob o regime de C.L.T. que deverão, conforme prescrição legal, prestar serviços durante oito (8) horas por dia;
- 2) — Estabelecer, no caso de motivos justificáveis, que o horário seja complementado das 18 às 20 horas ou aos sábados;
- 3) — Revogar as disposições internas em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (08.06.1.971.).

Nilton Rodrigues da Paixão
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria N.º 3/71

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Determinar aos Senhores Diretores de Estabelecimentos de Ensino Médio que apresentem à Secretaria, até dia 08.07.71, prestação de contas referente ao exercício de 1.970;

2. Estabelecer que se enviem à este Gabinete os planos de aplicação dos emolumentos de matrícula para o exercício de ... 1.971;
3. Não permitir, a partir desta data, que se use o produto de taxas escolares para pagamento a terceiros;
4. Todo e qualquer dinheiros arrecadado deverá, de acordo com o plano, ser aplicado em benefício do próprio Estabelecimento;
5. Revogar as disposições internas em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (08.06.71).

Prof. Nilton Rodrigues da Paixão
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria N.º 5/71

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1) — Determinar que nenhum veículo pertencente à Pasta receba combustível ou assistência sem a devida autorização do Secretário ou de seu substituto imediato;
- 2) — Não permitir que se use carro oficial para satisfazer necessidades particulares de funcionários;
- 3) — Nenhuma viatura poderá se ausentar da Secretaria sem a prévia autorização do Secretário ou Chefe de Gabinete;
- 4) — O não cumprimento destas determinações implicará em penas aplicáveis por lei;
- 5) — Revogar as disposições internas em contrário;

Cumpra-se e Publique-se.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (08.06.1.971).

Nilton Rodrigues da Paixão
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria N.º 7/71

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Dispensar, a partir desta data, da Presidência do Mobral, seção de Goiânia, o Sr. George Chalmers Brow;
2. Designar para substituí-lo, na Presidência, a Profa. Maria Batista Pereira da Silva;
3. Revogar as disposições internas em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (11.06.71).

Prof. Nilton Rodrigues da Paixão
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 199, de 18 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1123/71, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar GERSONITA RODRIGUES GALVÃO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o período de 04 de maio a 16 de julho do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular NADIR LARA CARDOSO ROCHA.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 18 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria N.º 11/71

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. MARIA BATISTA PEREIRA DA SILVA para exercer junto ao MOBREAL, a função de Presidente.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (18.06.71).

Prof. Nilton Rodrigues da Paixão
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria N.º 10/71

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. ALEXANDRE RAMOS CRISTINO, para exercer junto ao MOBREAL a função de diretor de finanças e Propagandas.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (18.06.71).

Prof. Nilton Rodrigues da Paixão
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 193, de 17 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1158/71, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE**, nos termos da Letra "f", do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, dispensar MANOEL AMÉRICO RODRIGUES das funções, regidas por legislação trabalhista, do Trabalhador Braçal, Nível I, a partir de 05 de maio do ano em curso.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 17 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 194, de 17 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo n.º 1244/71, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** tornar sem efeito, a partir de 6 de maio do ano em curso, a Portaria n.º 151, de 11 de maio de 1971, que designou DENIGÉ MACHADO DOS PASSOS para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Pri-

mário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular GRAZIA MARIA LAGINESTRA MESQUITA.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 17 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 195, de 17 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1244/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar NAIR JORGE DA SILVA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o período de 14 a 27 de maio do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular GRAZIA LAGINESTRA MESQUITA.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 17 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 192, de 16 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1246/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar MARIA INÊS DA PAIXÃO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o período de 05 de abril do ano em curso a 05 de abril de 1973, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular JOVEMÁLIA DOS SANTOS GUIMARÃES.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 191, de 16 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1256/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos da letra "i", do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispensar SÉRGIO MACHADO MENDONÇA, das funções, regidas por legislação trabalhista, de Técnico "A", a partir de 19 de maio do ano em curso.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 182, de 03 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1124/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar SOLANGE LOPES DA SILVA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o período de 13 de abril a 12 de junho do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular HILDA ESTEVES DOS SANTOS.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 186, de 03 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no

uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1241/71, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** tornar sem efeito, a partir de 17 de maio do ano em curso, a Portaria nº 165, de 18 de maio de 1971, que designou MARTHA MOREIRA DE MELO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o período de 13 de abril a 13 de julho do corrente ano, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular IONE MARIA PEIXOTO DA CONCEIÇÃO.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 187 de 03 de junho de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1241/71, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar ELVANÍ VIEIRA CINTRA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o período de 18 de maio a 13 de junho do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular IONE MARIA PEIXOTO DA CONCEIÇÃO.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 de junho de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

Portaria N.º 172, de 31 de maio de 1.971.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto número 476, de 28 de setembro de 1.970,

RESOLVE:

1. **DECLARAR** a função de confiança de Recepcionista do Gabinete do Prefeito, da Secretaria do Gabinete, com salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a partir de 1º de maio do ano em curso;

2. Fica, nos termos do § 1º do artigo 14, do Decreto nº 476, de 28 de setembro de 1.970, a servidora NOÊMIA VALADARES FERREIRA DE ABREU, Assistente de Escritório, Nível VI, declarada ocupante da função de confiança criada pelo item anterior, também a partir de 1º de maio do ano em curso.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 de maio de 1.971.

Manoel dos Reis Silva

Prefeito

NB: Republicada por haver saído com incorreção no D.O. nº 248 de 4/6/71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 165, de 18 de maio de 1.971.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 983/71, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** admitir MARTHA MOREIRA DE MELO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor de Ensino Primário, durante o período de 13 de abril a 13 de julho do ano em curso e em decorrência do afastamento legal e temporário da titular IONE MARIA PEIXOTO DA CONCEIÇÃO.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 18 de maio de 1.971.

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

NB: Republicada por haver saído com incorreção no D.O. nº 248 de 4/6/71